EM PAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS
Rib. Preto, 16/04/2018
Presidente

PROJETO DE LEI 230

AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, NO VALOR DE ATÉ R$ 3.445.000,00 (TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL REAIS), PARA ATENDER RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE) REFERENTE AO PROGRAMA EDUCAÇÃO INFANTIL NOVAS TURMAS, SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica por esta lei, autorizada na Secretaria da Fazenda a favor da Secretaria Municipal da Educação, a abertura de crédito especial no valor de até R$ 3.445.000,00 (três milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil reais), para atender recurso do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) referente ao Programa Educação Infantil Novas Turmas, cuja codificação institucional e orçamentária será incluída na seguinte dotação:

02.07.35-12.365.10101.2.0001-05.210.001-3.3.90.30.00
Material de Consumo.....R$ 3.445.000,00

Art. 2º Os recursos para atendimento do presente crédito especial correrão por conta de superávit financeiros, referente ao exercício de 2017, oriundo de recurso federal do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação referente ao Programa Educação Infantil Novas Turmas.....R$ 3.445.000,00

Art. 3º Incluí ainda na unidade gestora Prefeitura Municipal, na Lei Municipal nº 14.116, de 20 de dezembro de 2017 (PPA), período 2018/2021 e Lei Municipal nº 14.036 de 31 de agosto de 2017 (LDO), as alterações acima para o exercício de 2018.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO RIO BRANCO

DUARTE NOGUEIRA
Prefeito Municipal

GOVERNO

A336080847147581007
08/10/2018 08:51:57

Cliente - Conta atual

AgÃªncia	28-0
Conta corrente	105260-8 PM RIBEIRAO PRETO-EI -
PerÃ-odo do extrato	MÃªs atual

LanÃ§amentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	HistÃ³rico	Documento	Valor R$	Saldo
13/03/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C

Invest.com Resgate Autom.	3.451.611,33 C
Saldo	3.451.611,33 C
Juros	0,00
Data de Debito de Juros	31/10/2018
IOF	0,00
Data de Debito de IOF	01/11/2018

Saldo de fundos de investimento

S PUBLICO DIFERENCIA 3.451.611,33

OBSERVAÃÃES:

TransaÃ§Ã£o efetuada com sucesso por: JC540397 JULIO CESAR AIRES PONTES ALENCAR.

ServiÃ§o de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

A336080847147581008
08/10/2018 08:52:44

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

AgÃªncia	28-0
Conta	105260-8 PM RIBEIRAO PRETO-EI -
MÃªs/ano referÃªncia	OUTUBRO/2018

S PUBLICO DIFERENCIA - CNPJS PUBLICO DIFERENCIA

Data	HistÃ³rico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/09/2018	SALDO ANTERIOR	3.446.934,33			842.387,051416		
08/10/2018	SALDO ATUAL	3.451.611,33			842.387,051416		842.387,051416

Resumo do mÃªs

SALDO ANTERIOR	3.446.934,33
APLICAÃÃES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	4.677,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÃQUIDO	4.677,01
SALDO ATUAL =	3.451.611,33
DisponÃ-vel p/ Resg =	3.451.611,33
CarÃªncia p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

AplicaÃ§Ãµes em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
01/07/2016	71.135.525	173.370,76	51.533,794496	51.533,794496
17/03/2017	71.153.912	1.792.593,28	488.419,520892	488.419,520892
21/12/2017	71.154.141	1.022.456,28	261.226,238975	261.226,238975
13/03/2018	71.121.616	163.397,54	41.207,497053	41.207,497053

Valor da Cota

28/09/2018	4,091865288
08/10/2018	4,097417370

Rentabilidade

No mÃªs	0,1356
No ano	4,5568
Ãltimos 12 meses	6,1152

VALORES LÃQUIDOS PARA RESGATE

ProjeÃ§Ã£o para 08/10/2018 - Cota: 4,097417370

TransaÃ§Ã£o efetuada com sucesso por: JC540397 JULIO CESAR AIRES PONTES ALENCAR.

Camara Municipal de Ribeirao Preto
Protocolo Geral nº 11574/2018
Data: 16/10/2018 Horário: 10:25
Legislativo -

Ribeirão Preto, de outubro de 2018.

Of. n.º 2.503/2018-CM

Senhor Presidente,

Tem o presente a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação desse Egrégio Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que: "**AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, NO VALOR DE ATÉ R$ 3.445.000,00 (TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL REAIS), PARA ATENDER RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE) REFERENTE AO PROGRAMA EDUCAÇÃO INFANTIL NOVAS TURMAS, SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", apresentado em 04 laudas, justificando-se a propositura pelas razões que adiante seguem:

O presente projeto de lei tem por objetivo autorizar a abertura de crédito especial, no valor de até R$ 3.445.000,00 (três milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil reais), para atender recurso do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) referente ao Programa Educação Infantil Novas Turmas.

O referido valor será destinado a aquisição de materiais pedagógicos para atendimento do Programa Educação Infantil Novas Turmas.

Expostas, dessa forma, as razões que justificam a propositura, aguardamos que a mesma seja apreciada e votada por esse Nobre Legislativo, nos termos do artigo 42 da Lei Orgânica do Município.

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, os protestos de alto apreço e distinta consideração, subscrevemo-nos.

A t e n c i o s a m e n t e,

DUARTE NOGUEIRA
Prefeito Municipal

À SUA EXCELÊNCIA
IGOR OLIVEIRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
N E S T A